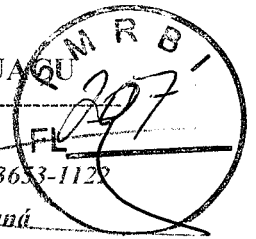


PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguçu - Paraná



MEMORANDO INTERNO

Objeto: Aquisição de equipamentos de som, áudio e vídeo/fotos por meio de entregas únicas e pontuais, decorrente solicitação dos técnicos conforme o retorno período pós pandemia através de realização de atividades em grupos e os registros destas atividades com intuito de arquivar os trabalhos, por meio de imagens e vídeos em alta definição de uma forma inovadora e eficiente, desenvolvidos e inerentes a Secretaria Municipal de Assistência Social, Centro de Referência da Assistência Social-CRAS, Cadastro Único (Bolsa Família), Centro de Convivência Ações Sociais e Cidadania – CASC, Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos-SCFV, Programa de Atenção Integral a Família –PAIF, Encontros Temáticos, Conferencias Municipais, dentre outras atividades, no decorrer da vida útil dos equipamentos solicitados.

- Encaminhe-se à Assessoria Jurídica para parecer quanto a fase externa do presente certame.

Rio Bonito do Iguçu/PR, 13 de julho de 2021.

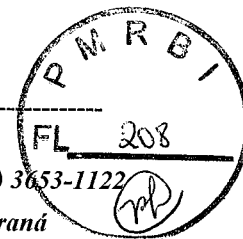

ROBERTO JOSÉ KWAPIS
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



PARECER TÉCNICO-JURÍDICO OPINATIVO

Síntese dos acontecimentos:

Trata o presente de solicitação do Sr. Pregoeiro para análise do presente procedimento licitatório, visando opinar sobre a homologação, em virtude do resultado apresentado no julgamento do Pregão Eletrônico nº. 52/2021-PMRBI, e adjudicação pelo Pregoeiro.

A licitação em apreço tramitou e foi decidida com a observância dos procedimentos da Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/1993, Decreto Federal nº. 10.024/2019, de 20 de setembro de 2019 e Decreto Municipal nº. 059/2021, de 05 de março de 2021.

O objeto da presente licitação corresponde à escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de equipamentos de som, áudio e vídeo/fotos por meio de entregas únicas e pontuais, decorrente solicitação dos técnicos conforme o retorno período pós pandemia através de realização de atividades em grupos e os registros destas atividades com intuito de arquivar os trabalhos, por meio de imagens e vídeos em alta definição de uma forma inovadora e eficiente, desenvolvidos e inerentes a Secretaria Municipal de Assistência Social, Centro de Referência da Assistência Social-CRAS, Cadastro Único (Bolsa Família), Centro de Convivência Ações Sociais e Cidadania – CASC, Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos-SCFV, Programa de Atenção Integral a Família –PAIF, Encontros Temáticos, Conferências Municipais, dentre outras atividades, no decorrer da vida útil dos equipamentos solicitados.

O aviso de licitação foi publicado no dia 25 de junho de 2021, sendo observado o prazo mínimo de oito (08) dias úteis. Assim entendemos que agiu corretamente o senhor Pregoeiro.

Deu-se a sessão de disputa do Pregão Eletrônico nº. 52/2021-PMRBI às 14:00 horas, do dia 12 de julho de 2021.

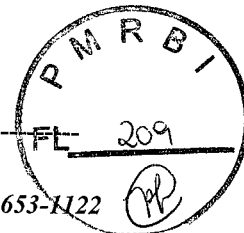
Transcorrido a fase de disputa, julgamento das propostas e superada a fase de habilitação, o Sr. Pregoeiro deu o seu parecer em favor das empresas abaixo relacionadas.



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Lotes 01, 02 e 03, em favor da empresa M N COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, pelo valor total de R\$ 7.768,00 (sete mil setecentos e sessenta e oito reais); e,

Lotes 04 e 07 em favor da empresa R. DE MELLO MORELES INFORMÁTICA - EPP, pelo valor total de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

Para os lotes 05 e 06 não foram cadastradas propostas.

O pregoeiro adjudicou os objetos às proponentes supra referidas.

Aberto o prazo recursal não houve manifestação de interposição de recurso.

Conclusão:

Em face do exposto, opinamos pela homologação com a consequente publicação do ato na imprensa oficial e divulgação na *internet*, no site da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu, do resultado final do pregão.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Rio Bonito do Iguaçu, 13 de julho de 2021.

RICARDO CORSO
Procurador Municipal
OAB/PR 50.287